

Procedimento Operacional Padrão nº 27

Transferência e Redistribuição de Mandados

O SAJ/PG dispõe de duas formas para repassar mandados de um oficial de justiça para outro: transferência e redistribuição. O presente documento objetiva demonstrar quando cada uma deve ser utilizada, o procedimento e a diferença entre ambas.

1. Transferência de Mandados

A transferência de mandados é a modalidade de remessa onde ocorre o simples envio de mandados de um oficial de justiça para outro, sem interferência nos pesos e é admitida nas seguintes hipóteses:

a) Afastamento Programado (férias, licenças-prêmio ou gala) – O oficial de justiça poderá devolver, no último dia de suas atividades, os mandados recebidos nos 10 (dez) dias que antecedem o afastamento programado, caso o mandado necessite ser cumprido entre o 11º dia de seu afastamento e os 10 (dez) dias subsequentes à data de seu término (CNCGJ, artigo 193, parágrafo 1º). Os mandados devolvidos nesta condição deverão ser transferidos¹ ao oficial de justiça designado para substituir o afastado.

b) Afastamento não programado (licenças de saúde ou nojo) – O oficial de justiça poderá devolver os mandados que necessitem ser cumpridos até o término de seu afastamento. Se o afastamento não programado for de mais de 30 dias, o acervo total de mandados deve ser transferido² ao oficial de justiça substituto.

1.1 Procedimentos para a transferência de mandados

A fila “Mandados Transferidos” foi adicionada ao fluxo para evitar a mistura de mandados transferidos com os mandados que já aguardam cumprimento, da fila, “Ag. Cumprimento pelo Oficial”.

Para realizar o procedimento de transferência de mandados, é necessário fazer a vinculação dos agentes na zona; regularizar os mandados na fila “Ag. Impressão Central Oficial”; fazer o procedimento de transferência de mandados e por fim acessar a fila “Mandados Transferidos”.

Apresenta-se, na sequência, o passo a passo de cada uma destas atividades.

^{1 2} Embora o art. 193, § 2º do Código de Normas mencione que “os mandados devolvidos sem cumprimento, na forma do § 1º, deverão ser redistribuídos ao oficial de justiça designado para substituir o afastado.”, deve ser entendido que o recurso técnico a ser utilizado deve ser a transferência, em razão da interferência nos pesos dos mandados. A escolha da nomenclatura utilizada no CNCGJ foi de mera designação da ação de dar a outro oficial o mandado anteriormente distribuído a oficial posteriormente afastado, e não reflete o mecanismo do sistema a ser utilizado para sua concretização (frise-se: transferência).

1.1.1 Fazer a vinculação dos agentes na zona

Na tela de “Vinculações de Zona com Agentes”, encerrar o período de atividade do oficial de justiça e inserir o novo oficial da zona com período de atividade aberto.

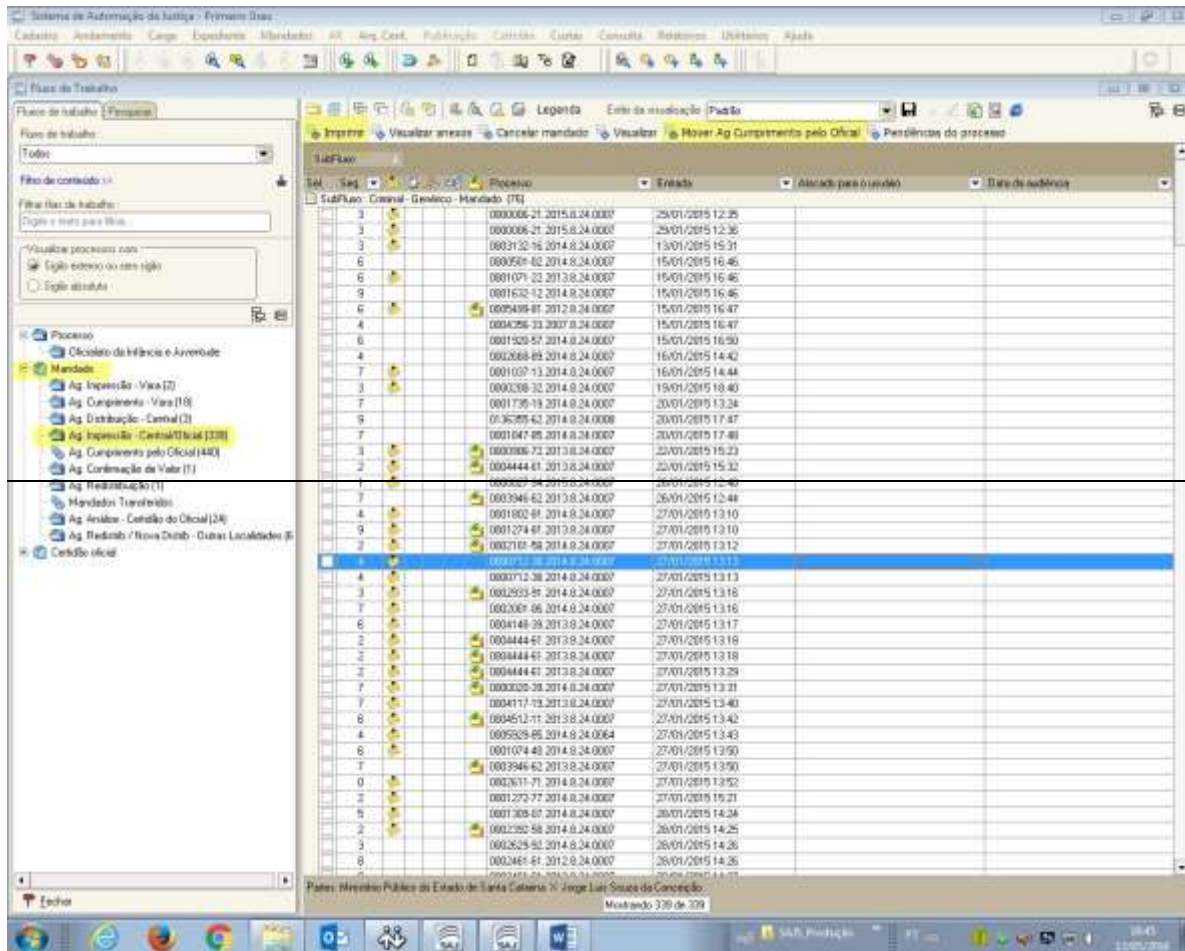
Vaga	Agente	Início	Término	Situação
1	37044	06/08/2014	30/08/2014	1 Ativo
3	35458	06/08/2014	04/09/2014	1 Ativo
3	35458	08/09/2014	07/10/2014	1 Ativo
3	35474	08/10/2014	05/11/2014	1 Ativo
3	39849	06/11/2014	01/12/2014	1 Ativo
4	39849	12/09/2014	08/09/2015	1 Ativo
3	48335	02/12/2014	08/09/2015	1 Ativo
1	35474	01/09/2014	08/09/2015	1 Ativo
2	35458	28/01/2014	08/09/2015	1 Ativo
1	48691	09/09/2015	19/01/2016	1 Ativo
1	48704 Oficial Biguaçu	20/01/2016	27/04/2016	1 Ativo
1	48691 Força Tarefa Oficial	28/04/2016		1 Ativo

Observação: eventual período com situação “2-Inativo” do último oficial de justiça da zona para cumprimento de mandados deve ser cadastrado somente após a transferência dos mandados.

1.1.2 Regularizar os mandados na fila “Ag. Impressão Central Oficial”

Antes de realizar a transferência, é necessário conferir se há mandados “Distribuídos” e não impressos na fila “Ag. Impressão Central Oficial”.

Caso existam mandados “Distribuídos”, é necessário imprimi-los ou movê-los para fila “Ag. Cumprimento Oficial”:



Observação: Neste aspecto, é importante destacar que os oficiais de justiça devem comparecer diariamente no Fórum (Resolução n. 51 – GP, de 22 de novembro de 2013) e imprimir todos os mandados distribuídos, conforme o previsto no art. 185 do Código de Normas: “Caberá ao oficial de justiça, dentro de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento, imprimir todos os mandados que estejam dentro dos limites de sua zona de atuação e que contenham os documentos necessários para cumpri-los”.

1.1.3 Fazer o procedimento de transferência de mandados

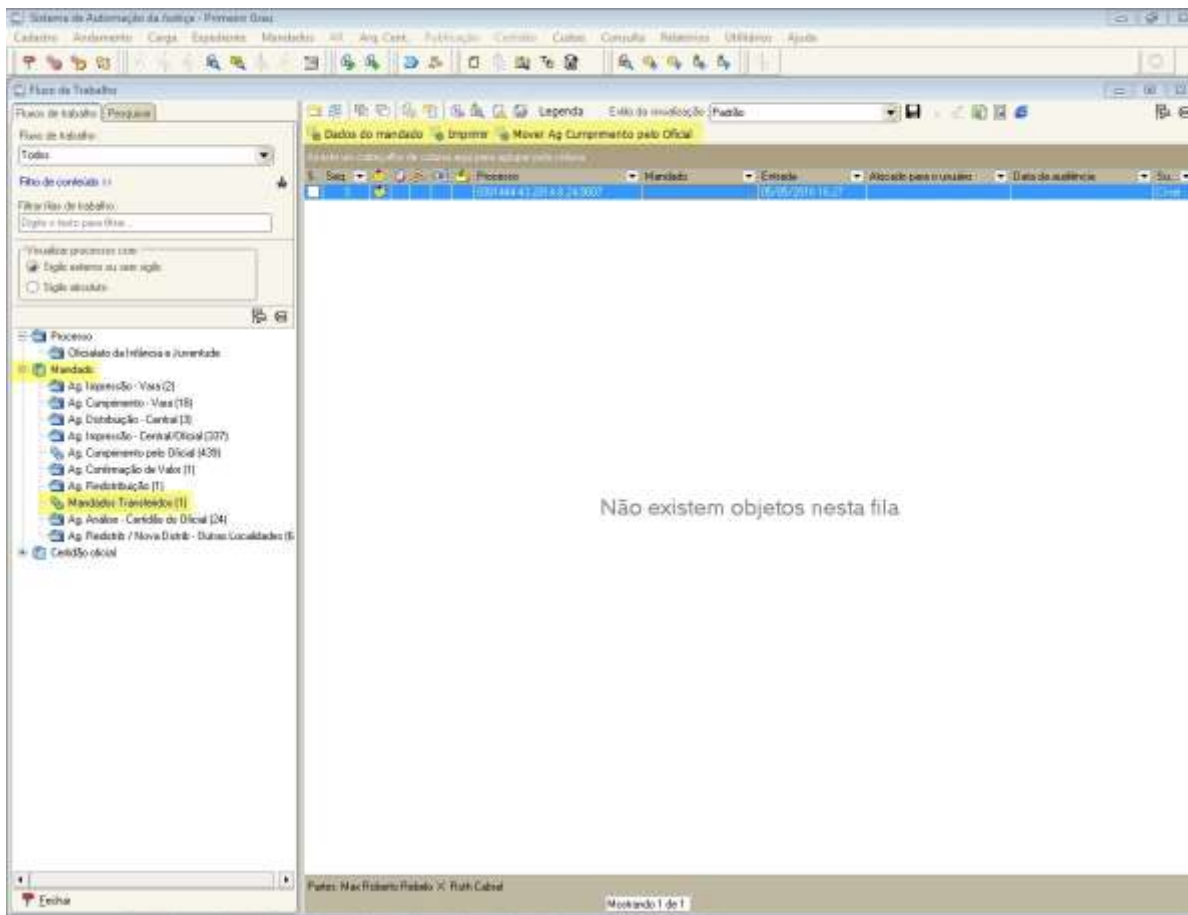
Na tela de transferência dos mandados, o sistema traz os dados do último oficial da vaga e os dados do oficial atual da vaga, juntamente com os mandados com a situação “Ag. Cumprimento pelo Oficial”.

Se	Mandado	Modelo
<input type="checkbox"/>	045.2016/000008-2	Citação - Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000012-1	Citação - Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000033-4	Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000034-2	Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000040-7	Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000014-8	Citação - Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000038-5	Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000039-3	Genérico
<input checked="" type="checkbox"/>	007.2016/000042-3	Genérico

Observação: os mandados com a situação “Distribuído” (não marcados com o flag) devem ser regularizados a partir da fila “Ag. Impressão Central Oficial” ([ver item 1.1.2](#)).

1.1.4 Acessar a fila “Mandados Transferidos”

Os mandados transferidos são direcionados para a fila “Mandados Transferidos”, que contém as seguintes atividades: “Dados do mandado”; “Imprimir” e “Mover Ag. Cumprimento pelo Oficial”.



Aqui, o oficial de justiça deverá promover a impressão dos mandados, os quais serão movidos automaticamente para a fila “Ag. Cumprimento pelo Oficial”

1.2 Cumprimento a partir da fila “Ag. Cumprimento pelo Oficial”

Após as providências na fila “Mandados Transferidos”, o mandado é cumprido a partir da fila “Ag. Cumprimento pelo Oficial”, conforme procedimentos de praxe.

Seq.	Tipo	Processo	Entrada	Recorrido para o usuário	Data de emissão
4	5	0000496-77.2014.8.24.0007	21/01/2015 15:21		
7	5	0002864-31.2014.8.24.0007	21/01/2015 15:19		
3	5	0000422-23.2014.8.24.0007	19/01/2015 17:50		
7	5	0002819-27.2014.8.24.0007	19/01/2015 17:02		
6	5	0126791-01.2013.8.24.0064	13/01/2015 09:25	Eduardo Ramos Zepheris	
2	5	0012936-31.2014.8.24.0064	09/01/2015 13:16	Adriana Aparecida Adriano	
6	5	0001344-64.2014.8.24.0007	15/12/2014 15:25		
5	5	0003077-63.2013.8.24.0023	11/12/2014 15:11		
7	5	0006823-37.2014.8.24.0007	04/12/2014 15:04		
7	5	0007096-54.2014.8.24.0007	04/12/2014 15:03		
7	5	0007096-54.2014.8.24.0007	04/12/2014 15:02		
5	5	0007292-68.2014.8.24.0007	20/11/2014 13:42		
7	5	0004934-31.2013.8.24.0007	25/09/2014 16:08		
7	5	0002756-67.2014.8.24.0007	15/09/2014 13:58	Eduardo Ramos Zepheris	
7	5	0122294-24.2013.8.24.0064	12/09/2014 19:45	Carla Andréia Colares	
5	5	0007079-83.2014.8.24.0007	12/09/2014 15:43	Christian Pires dos Santos	
3	5	0006762-20.2014.8.24.0007	28/08/2014 14:17		
7	5	0007011-32.2013.8.24.0007	13/03/2014 18:16		
4	5	0002796-70.2014.8.24.0007	06/05/2014 13:46	Magda Regina Casais	
3	5	0004936-64.2013.8.24.0007	27/02/2014 18:42		
Subfilas: Civil - Genérico - Mandado (118)					
4	5	03079630-2014.8.24.0007	26/04/2016 15:08		
2	5	03079630-2014.8.24.0007	27/04/2016 19:14		
5	5	0803424-02.2013.8.24.0007	26/04/2016 19:38		
2	5	0000236-63.2015.8.24.0007	26/04/2016 17:35		
2	5	0000236-63.2015.8.24.0007	26/04/2016 15:58		
2	5	0000236-63.2015.8.24.0007	26/03/2016 19:03		
2	5	0000236-63.2015.8.24.0007	09/08/2015 15:40	Fajza Tabela Oficial	
3	5	0307901-71.2014.8.24.0064	02/03/2015 16:24		
8	5	0306436-31.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:20		
8	5	0306436-31.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:19		
8	5	0302744-19.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:16		
8	5	0302744-19.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:15		
8	5	0303958-82.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:13		
8	5	0303958-82.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:13		
6	5	0302390-63.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:11		
6	5	0302390-63.2014.8.24.0007	02/03/2015 14:11		
2	5	0307901-06.2014.8.24.0064	28/01/2015 16:06	Eduardo Ramos Zepheris Junior	
3	5	0000079-90.2015.8.24.0007	28/01/2015 17:54		
3	5	0303767-90.2014.8.24.0007	28/01/2015 17:52		
6	5	0302705-07.2014.8.24.0007	28/01/2015 15:57		
6	5	0302705-07.2014.8.24.0007	28/01/2015 15:38		
6	5	0302705-07.2014.8.24.0007	28/01/2015 15:11		

2. Redistribuição de mandados

A redistribuição de mandados é a modalidade em que o mandado é remetido para outro oficial de justiça, independente da vaga que esteja ocupando. Na redistribuição de mandados, os pesos dados ao oficial anterior são transferidos para o novo oficial, por meio da compensação.

A redistribuição de mandados somente deverá ser utilizada nos casos de envio para o oficial de justiça de forma equivocada, ou quando o destinatário resida em outra zona distrital, ou ainda nas situações em que o cartório solicita a devolução do mandado independente de cumprimento.

2.1 Procedimentos para a redistribuição de mandados

A redistribuição de mandados implica na certificação do mandado com a situação “10 – Devolvido sem cumprimento”. Após a certificação, o mandado caminhará para a fila de redistribuição da Central de Mandados, que o redistribuirá.

Sistema de Automação da Justiça - Front-Desk

Cadastros | Arquivos | Carga | Expediente | Mandados | All | Arg. Cert. | Publicação | Controlê | Custas | Consulta | Relatórios | Utilitários | Ajuda

Fluxo de Trabalho

Fluxo de trabalho (Processo)

Fluxo de trabalho: Civil - Genérico

Fluxo de controle: [Fluxo Novo (Fluxo Labor Regi...)]

Filtração de trabalho

Exibir menu personalizado

Visualize processos com:

Seguir externo ou sem sigilo

Seguir abreviado

Processo

- Processo
- Petição intermediária
- Despacho
- Decisão interlocutória
- Sentença
- Ato administrativo
- Ofício
- Mandado
 - Ag. Escrivão (8)
 - El. Elaboração (11)
 - Devolvido para Correção
 - Ag. Assinatura do Juiz (2)
 - Ag. Assinatura do Juiz ou Escrivão (3)
 - Ag. Liberar nos Autos Digitais
 - Ag. Impressão - Voto (8)
 - Ag. Cumprimento - Voto (4)
 - Ag. Análise de Preços
 - Ag. Recolhimento de Dígitos
 - Diligência não Realizada
 - Ag. Distribuição - Central
 - Ag. Impressão - Central/Oficial (47)
 - Ag. Cumprimento pelo Oficial (56)
 - Mandados Transmidos
 - Ag. Continuação de Valor (58)
 - Ag. Proclamação
 - Ag. Decurso de Prazo (1)
 - Ag. Certificação de Prazo
 - Ag. Análise - Detido do Oficial (33)
 - Ag. Análise de Cartão - Informações da Central
 - Ag. Análise de Cartão (4)
 - Ag. Proclamação / Nova Detém - Gênes Localidade
- Carta
- Citãõ/Arquivãõ/Arquivãõ (Posta/DU)

Dados do mandado: **Gerar Certidão** | Digitalizar peças | Imprimir documentos | Hover para outra fila

Filtração: Fila: Labor Regi... | Processo: | Estado: | Atividade para o usuário: | Data de publicação:

#	Seq.	Processo	Estado	Atividade para o usuário	Data de publicação
54					
1	0	00004004.2014.8.24.0088			26/02/2017 17:28
2	0	00003977.2017.8.24.0088			18/02/2017 13:38
3	0	00003942.2014.8.24.0088			09/02/2017 05:39
4	0	00001146.2015.8.24.0088			09/02/2017 05:27
5	0	000015203.2016.8.24.0088			30/01/2017 17:31
6	0	001183456.2011.8.24.0088			30/01/2017 17:28
7	0	000032936.2014.8.24.0088			26/01/2017 13:45
8	0	000154281.2010.8.24.0088			25/06/2016 17:52
9	0	000015203.2016.8.24.0088			25/06/2016 13:45
10	0	000015203.2016.8.24.0088			25/06/2016 09:07
11	0	000019513.2016.8.24.0088			25/06/2016 08:00
12	0	000014247.2016.8.24.0088			25/06/2016 05:28
13	0	000013479.2016.8.24.0088			06/07/2016 17:36
14	0	000013479.2016.8.24.0088			06/07/2016 15:14
15	0	000010629.2016.8.24.0088			22/06/2016 13:45
16	0	000025920.2016.8.24.0088			14/04/2016 19:22
17	0	000000675.2016.8.24.0088			29/03/2016 10:38
18	0	000000675.2016.8.24.0088			29/03/2016 18:23
19	0	000000675.2016.8.24.0088			29/03/2016 15:17
20	0	000034004.2014.8.24.0088			29/03/2016 10:07
21	0	00003257.2016.8.24.0088			29/03/2016 14:24
22	0	000040702.2014.8.24.0088			18/03/2016 13:26
23	0	000005165.2015.8.24.0088			25/01/2016 19:11
24	0	000003684.2015.8.24.0088			11/11/2015 16:27
25	0	000010102.2015.8.24.0088			25/10/2015 17:55
26	0	000010102.2015.8.24.0088			18/05/2015 14:17
27	0	000010102.2015.8.24.0088			16/05/2015 13:50
28	0	00001146.2015.8.24.0088			16/05/2015 09:29
29	0	000010102.2015.8.24.0088			14/05/2015 16:29
30	0	000010102.2015.8.24.0088			10/05/2015 16:44
31	0	000010102.2015.8.24.0088			10/05/2015 16:25
32	7	000039842.2014.8.24.0088			10/05/2015 16:18
33	6	000014993.2013.8.24.0088			02/02/2015 14:59
34	6	000100117.2013.8.24.0088			02/02/2015 14:03
35	6	001186309.2011.8.24.0088/01			26/01/2015 09:17
36	0	000000376.2014.8.24.0088			26/01/2015 13:24
37	0	000032749.2015.8.24.0088			26/01/2015 13:24
38	0	000013396.2013.8.24.0088			26/01/2015 16:42
39	0	000019043.2014.8.24.0088			23/01/2015 09:58
40	0	000019043.2014.8.24.0088			23/01/2015 09:58
41	2	000018958.2014.8.24.0088			22/01/2015 11:34

Palácio Otávio Octávio Galvão X Banco Santander (Brasil) S.A.

Mostrando 50 de 50

Sistema de Automação da Justiça - Front-Desk

Cadastros | Arquivos | Carga | Expediente | Mandados | All | Arg. Cert. | Publicação | Controlê | Custas | Consulta | Relatórios | Utilitários | Ajuda

Cadastros de Atos Digitais e Realização de Atos para o Cartório

Processo: 00004734.2014.8.24.0088 (0000) | Cart. nº: | Mandado: 088.2016.900065-2 | Mandado de prisão: Fone de pagamento: | Agente: Foça Tereza Oficial

Atos

10 | Devolvido para Cumprimento

Atos

Seq. Atos	Data

Negócios

Data	Atos	LOM

Endereços

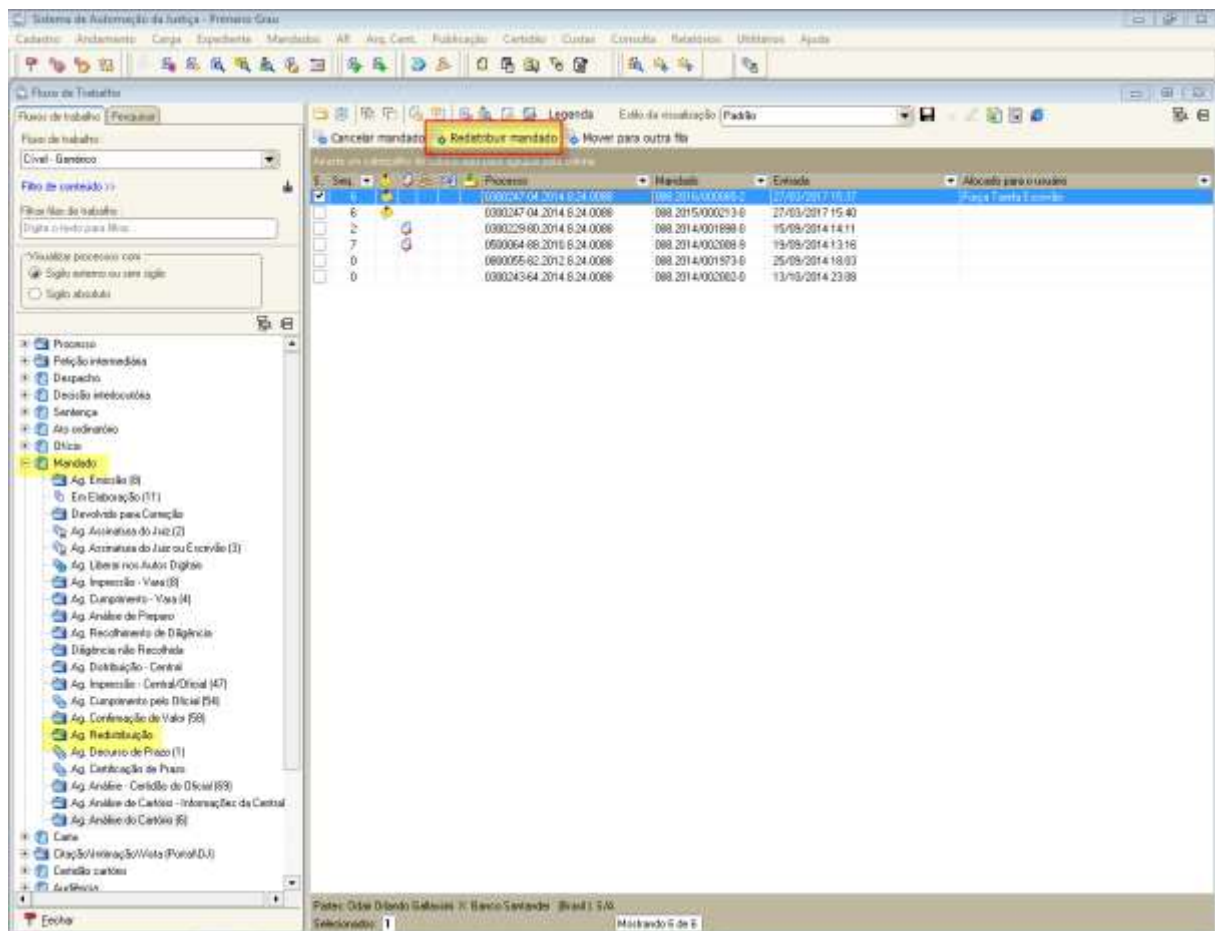
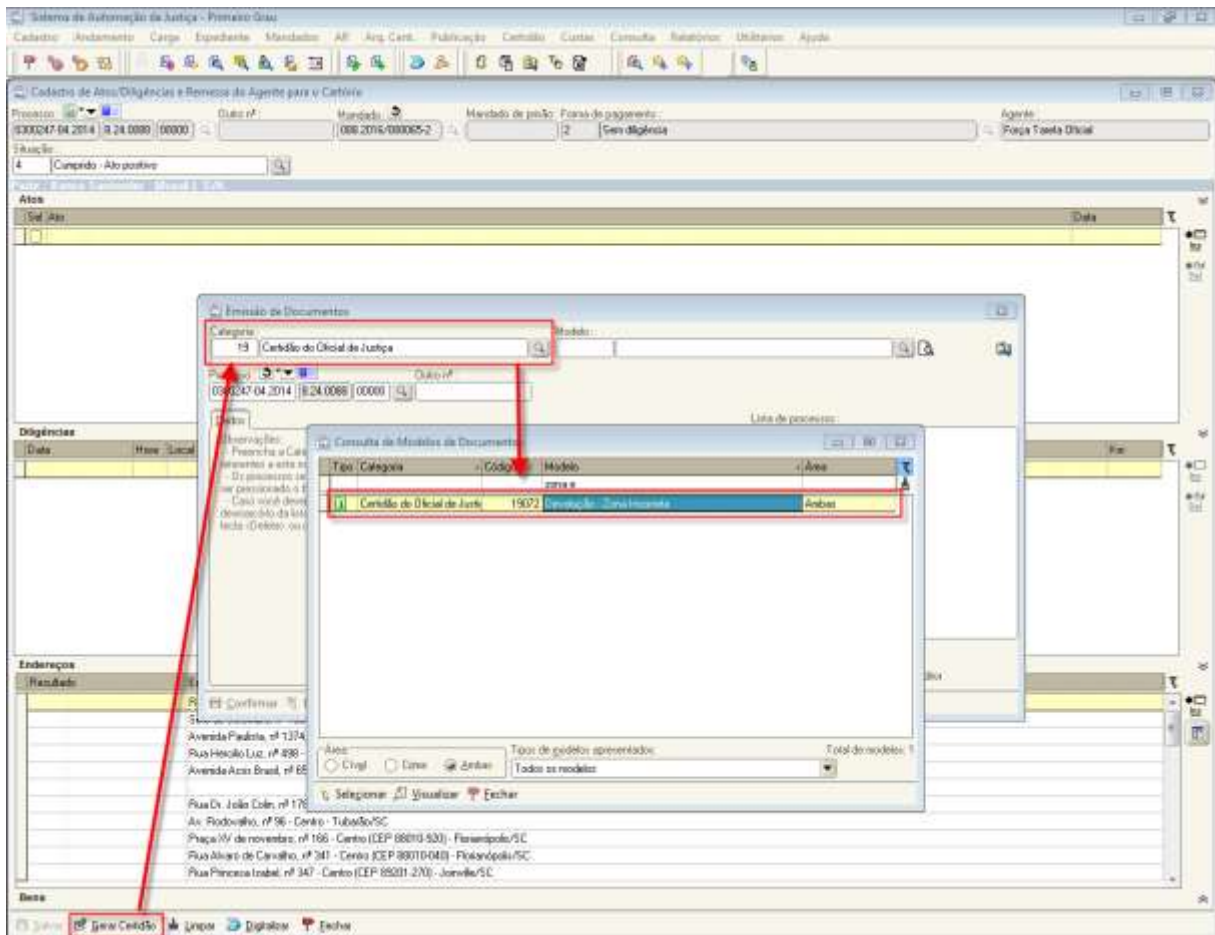
Resultado:

Endereço:

- Rua Perceira Lobat, nº 347 - Centro CEP 89301-270 - Jaraville/SC
- Rua Alvaro de Carvalho, nº 367 - Centro CEP 88019-040 - Florianópolis/SC
- Av. Rui Barbosa, nº 100 CEP 88801-120 - Criciúma/SC
- Rua Nereu Ramos, nº 51 - Centro CEP 89010-400 - Blumenau/SC
- Av. Acácio Kubitschek, nº 2041, Bloco A - Via Olímpica CEP 05430-011 - São Paulo/SP
- Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, E. 2295, Bloco A - Via Olímpica CEP 05430-011 - São Paulo/SP**
- Rua General Cassaça, nº 156, 9º Andar - Centro CEP 80010-230 - Ponta Alegre/RS
- Av. Getúlio Vargas, nº 605-N - Centro CEP 89605-001 - Chapecó/SC
- Rua Anacleto Duarte, nº 474 - Santa Ana CEP 04703-075 - São Paulo/SP
- Rua Marçal Dedeos, nº 474 - Centro CEP 80019-010 - Curitiba/PR
- Travessa Oliveira Belle, nº 34, 4º Andar - Centro CEP 80620-030 - Curitiba/PR

Atos

Salvar | Gerar Certidão | Limpar | Digitalizar | Deletar



Após redistribuído, o mandado vai para a fila "Ag. Impressão Oficial", o qual, concluída a impressão, seguirá para a fila "Ag. Cumprimento pelo Oficial"

Sistema de Automação de Justiça - Fórum São Paulo

Cadastro, Análise, Carga, Expediente, Mandados, AR, Arg. Com., Publicação, Certidão, Custas, Consulta, Relatórios, Utilitários, Ajuda

Plano de Trabalho

Fluxo de Trabalho: **Cível - Geral**

Filtros de conteúdo: **Fórum São Paulo - Labor Régio**

Fluxo Atual de Trabalho: Digite o texto para filtrar...

Visualizar processos com: Sigla extensa ou sem sigla Sigla abreviada

Processo

- Petição Intercambial
- Despacho
- Decisão Intercambial
- Sentença
- Alto arrolamento
- Dilcs
- Mandado
 - Ag. Envolvimento (8)
 - Em Elaboração (11)
 - Devolvido para Correção
 - Ag. Assinaturas do Juri (2)
 - Ag. Assinaturas do Juri ou Escrivão (3)
 - Ag. Liberação Autos Digitais
 - Ag. Impressão - Voto (5)
 - Ag. Compromisso - Voto (4)
 - Ag. Análise de Preparo
 - Ag. Fiscalamento de Dígitos
 - Diligências não Recolhidas
 - Ag. Distribuição - Central
 - Ag. Impressão - Central/Oficial (47)
 - Ag. Compromisso pelo Oficial (5)
 - Mandados Transmitedos
 - Ag. Confirmação de Voto (50)
 - Ag. Redistribuição
 - Ag. Decurso de Prazo (1)
 - Ag. Certificação de Prazo
 - Ag. Análise - Certidão do Oficial (3)
 - Ag. Análise do Cartório - Interação da Central
 - Ag. Análise do Cartório (4)
 - Ag. Redistrib / Nova Distrib - Outras Localidades
- Cota
- Classificação/Interação/Nota (Poste/DU)

Legenda: Estado da visualização: **Pacote**

Fórum: **Voto**

Filtros: **Fórum - Labor Régio - Tratamento (47)**

Seq.	Processo	Entrada	Alocado para o usuário	Data da audiência
5	0300105-50/2014.8.24.0008	04/03/2016 19:03		
4	0300307-74/2014.8.24.0008	04/03/2016 19:13		
6	0000310-66/2015.8.24.0008	20/01/2017 14:03		
6	0000310-66/2015.8.24.0008	20/01/2017 14:21		
7	0300321-58/2014.8.24.0008	24/02/2016 19:17		
4	0300307-74/2014.8.24.0008	16/03/2016 10:50		
5	0300259-62/2014.8.24.0008	25/03/2016 14:22		
6	0300247-04/2014.8.24.0008	09/04/2016 12:15		
5	0300212-73/2016.8.24.0008	18/01/2017 17:30		
8	0300008-92/2017.8.24.0008	30/01/2017 17:05		
6	0000043-14/2006.8.24.0008	30/09/2015 17:15		
3	0000117-16/2015.8.24.0008	09/10/2015 14:30		
5	0300006-58/2016.8.24.0008	07/03/2016 14:35		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	15/06/2016 14:45		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	15/06/2016 14:45		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	06/07/2016 17:01		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	06/07/2016 17:03		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	06/07/2016 17:14		
3	0300136-64/2016.8.24.0008	15/06/2016 14:46		
5	0000014-52/2011.8.24.0008	16/01/2017 15:12		
9	0300135-04/2016.8.24.0008	20/01/2017 17:35		
9	0011919-87/2011.8.24.0008	06/02/2017 13:47		
4	0000015-02/2013.8.24.0008	03/03/2017 17:28		
8	0001542-91/2010.8.24.0008	09/09/2015 14:42		
5	0300120-66/2014.8.24.0008	09/09/2015 18:23		
5	0300120-66/2014.8.24.0008	10/09/2015 15:42		
8	0000101-02/2015.8.24.0008	29/05/2015 17:21		
1	0001142-43/2011.8.24.0008	16/10/2015 17:07		
1	0001142-43/2011.8.24.0008	16/10/2015 17:09		
8	0000101-02/2015.8.24.0008	16/10/2015 17:49		
3	0000095-92/2015.8.24.0008	26/10/2015 17:55		
8	0000101-02/2015.8.24.0008	04/11/2015 16:30		
8	0000101-02/2015.8.24.0008	25/02/2016 13:40		
1	0000241-36/2015.8.24.0008	08/03/2016 16:14		
1	0001542-91/2010.8.24.0008	29/03/2016 17:55		
4	0000068-75/2016.8.24.0008	29/03/2016 19:36		
7	0000151-91/2016.8.24.0008	15/06/2016 11:03		
7	0000151-91/2016.8.24.0008	15/06/2016 11:10		
7	0300137-34/2016.8.24.0008	27/08/2016 16:58		
4	0300208-36/2016.8.24.0008	18/01/2017 17:30		
4	0300208-36/2016.8.24.0008	18/01/2017 17:30		

Patric: João Mano de Souza X. André Mourão

Mandado 47 de 47

Sistema de Automação de Justiça - Fórum São Paulo

Cadastro, Análise, Carga, Expediente, Mandados, AR, Arg. Com., Publicação, Certidão, Custas, Consulta, Relatórios, Utilitários, Ajuda

Plano de Trabalho

Fluxo de Trabalho: **Cível - Geral**

Filtros de conteúdo: **Fórum São Paulo - Labor Régio**

Fluxo Atual de Trabalho: Digite o texto para filtrar...

Visualizar processos com: Sigla extensa ou sem sigla Sigla abreviada

Processo

- Petição Intercambial
- Despacho
- Decisão Intercambial
- Sentença
- Alto arrolamento
- Dilcs
- Mandado
 - Ag. Envolvimento (8)
 - Em Elaboração (11)
 - Devolvido para Correção
 - Ag. Assinaturas do Juri (2)
 - Ag. Assinaturas do Juri ou Escrivão (3)
 - Ag. Liberação Autos Digitais
 - Ag. Impressão - Voto (5)
 - Ag. Compromisso - Voto (4)
 - Ag. Análise de Preparo
 - Ag. Fiscalamento de Dígitos
 - Diligências não Recolhidas
 - Ag. Distribuição - Central
 - Ag. Impressão - Central/Oficial (47)
 - Ag. Compromisso pelo Oficial (5)
 - Mandados Transmitedos
 - Ag. Confirmação de Voto (50)
 - Ag. Redistribuição
 - Ag. Decurso de Prazo (1)
 - Ag. Certificação de Prazo
 - Ag. Análise - Certidão do Oficial (3)
 - Ag. Análise do Cartório - Interação da Central
 - Ag. Análise do Cartório (4)
 - Ag. Redistrib / Nova Distrib - Outras Localidades
- Cota
- Classificação/Interação/Nota (Poste/DU)

Legenda: Estado da visualização: **Pacote**

Fórum: **Voto**

Filtros: **Fórum - Labor Régio - Tratamento (56)**

Subprocesso: **Voto Único (3)**

Seq.	Processo	Entrada	Alocado para o usuário	Data da audiência
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				

Patric: Djalma Diniz Galvães X. Bruno Tardelli X. José L. Sá

Mandado 56 de 56

3 Considerações finais

Por fim, destacam-se as principais diferenças entre transferência e redistribuição de mandados:

a) A redistribuição de mandados ocorre de forma individualizada, somente com a intervenção do oficial de justiça a ser substituído, enquanto que a transferência pode ser em lotes, sendo desnecessária a interferência do oficial;

b) A redistribuição interfere no peso dos mandados. A transferência não.

IMPORTANTE: em hipótese alguma é admitida a transferência de mandados em razão da simples mudança de zona. O acervo distribuído pendente de cumprimento deve ser cumprido pelo oficial de justiça, mesmo que a sua zona atual seja outra, ou seja, os mandados distribuídos vencidos e vincendos até o dia do rodízio de zonas deverão ser cumpridos pelos oficiais de justiça lotados nas respectivas zonas, sendo vedada a transferência de mandados em qualquer hipótese que não esteja contemplada nas situações previstas no art. 193 e §§ do CNGCJ.

Para permitir que o último oficial da zona continue a cumprir os mandados após o rodízio, deve-se cadastrar o oficial na zona com situação “2 – Inativo”, conforme tela abaixo:

O período com situação “2-Inativo” do último oficial da zona para cumprimento de mandados deve ser cadastrado a partir do novo rodízio, pelo prazo do mandado distribuído pendente de cumprimento com data de vencimento mais longínqua.

Vaga	Agente	Início	Término	Situação
1	48691 Força Tarefa Oficial	28/04/2016		1 Ativo
1	48704 Oficial Biguaçu	05/05/2016	35/06/2016	2 Inativo

Na superveniência de urgência de cumprimento do mandado distribuído a um oficial de justiça afastado, por ordem do juiz de direito, a unidade promoverá o seu cancelamento e expedirá um novo mandado, na forma determinada.